

DECRETO MUNICIPAL N.º 6615 DE 05 DE MAIO DE 2022.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONFORME LEI AUTORIZATIVA Nº 4.337 DE 31/12/2021.

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º é o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 33.800,00 (Trinta e três mil e oitocentos reais), suplementando projeto atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4337, de 31/12/2021, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcional-programáticas:

ÓRGÃO: 02.00 – PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2004 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS					
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.3.3.9.0.14.00.00.00	-	DIÁRIAS - CIVIL	CÓD	22	R\$		1.000,00
TOTAL						R\$	1.000,00

ÓRGÃO: 02.00 – PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2004 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS					
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.3.3.9.0.35.00.00.00	-	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	CÓD	25	R\$		1.600,00
TOTAL						R\$	1.600,00

ÓRGÃO: 02.00 – PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04 – SUB-PREFEITURAS
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2009 – MANUTENÇÃO DAS SUB-PREFEITURAS

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS					
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS					



TOTAL	3.3.3.9.0.30.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	CÓD 84	R\$	1.200,00
				R\$	1.200,00

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2085 – CONSERV.E MANUT.DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SMTT

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	- DESPESAS			
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	- DESPESAS CORRENTES			
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS			
	3.3.3.9.0.39.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE			
		TERCEIROS - PESSOA	CÓD 464	R\$	30.000,00
		JURÍDICA			
TOTAL				R\$	30.000,00

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 33.800,00 (Trinta e três mil e oitocentos reais), será coberta pela redução orçamentaria das seguintes funcionais programáticas:

ÓRGÃO: 02.00 – PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2004 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	- DESPESAS			
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	- DESPESAS CORRENTES			
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS			
	3.3.3.9.0.14.00.00.00	- DIÁRIAS - CIVIL	CÓD 22	R\$	300,00
	3.3.3.9.0.30.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	CÓD 23	R\$	1.200,00
	3.3.3.9.0.39.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE			
		TERCEIROS - PESSOA	CÓD 27	R\$	1.300,00
		JURÍDICA			
TOTAL				R\$	2.800,00

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 – SECRETARIA DA FAZENDA
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
PROGRAMA: 0017 – ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS
PROJETO/ATIVIDADE: 2080 – MANUTENÇÃO DA SEFAZ

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	- DESPESAS			
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	- DESPESAS CORRENTES			
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS			
	3.3.3.9.0.30.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	CÓD 427	R\$	1.000,00
TOTAL				R\$	1.000,00

ÓRGÃO: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE: 1031 – CONCURSO PÚBLICO

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	- DESPESAS			
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	- DESPESAS CORRENTES			

3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.3.9.0.39.00.00.00	–	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CÓD	1065	R\$		30.000,00
TOTAL				R\$		30.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 05 DE MAIO DE 2022.

Ana Paula Mendes Machado Del’Olmo
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Dionatan Pinheiro
Sec. De Administração